



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 – Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP e dá outras providências.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 13 de outubro de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____

- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____

- Relator -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES _____

- Membro -

